
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 250/2024 PROCESSO Nº 330/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 5 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO MONTANA**, sendo a empresa contratada NICOLA VEICULOS LTDA - SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82, no valor de R\$ 1.041,59 (um mil e quarenta e um reais com cinquenta e nove centavos).

Independência, 11 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:1F5C89EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/06/2024. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>